



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 4059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 087/2021, de 26 de março de 2021** - Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 087/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR-CAE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 100, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio (2021-2025) com término em março/2025.

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Vilmara Pereira Novais – Titular  
Anderson Carvalho – suplente

**REPRESENTANTES DE DOCENTES E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**

Alexandro Farias dos Santos – Titular  
Andrea de Souza Martins Maciel – Suplente

Ivone de Oliveira Silva – Titular  
Lucimar Maria de Lima – Suplente

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

Ivonete dos Santos Amorim – Titular  
Elane Vieira dos Santos – Suplente

Josemário dos Santos Fernandes – Titular  
Ilane dos Santos Araújo – Suplente



Município de Ibotirama  
Rua da Oliveira, nº 78 – Centro.  
512 www.ibotirama.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Antonio Reis das Chagas – Titular

Elpidio Gomes Pereira – Suplente

Lidiane Oliveira Rocha Mendes – Titular

Ronilson Nogueira de Oliveira – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 101/2018, de 31 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 26 de março de 2021.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Município de Ibotirama  
R. Nogueira de Oliveira, nº 78 – Centro.  
512 www.ibotirama.ba.gov.br